



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INCLUIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ENTRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E PARA FIXAR A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS"

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Luis Miranda)

Requer a realização de audiência pública para tratar da PEC 17-A, para debater sobre a inclusão da proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e art. 24, III, 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio deste requerer a realização de audiência pública, a fim de debater sobre a PEC 17-A, que trata sobre a inclusão da proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais.

Como debatedores, solicito sejam convidados:

1. Representante da Federação Assespro – Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação;
2. Representante do Intervozes Brasil;
3. Representante do Coding Rights;
4. Representante do InternetLab;
5. Subchefe adjunto executivo da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República;



CAMARA DOS DEPUTADOS

6. Professora Laura Schertel, Professora adjunta da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

JUSTIFICAÇÃO

Os dados pessoais são cada vez mais importantes para o desenvolvimento econômico e social nesta Era da Informação. Vários modelos de negócio se baseiam na coleta e processamento de dados pessoais, o uso intenso desse tipo de informação pode levar a práticas indesejadas, abusivas e prejudiciais.

Apesar de já haver uma norma sobre o tema, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018), o país precisa enraizar esse tema na Carta Magna, para incluir a proteção de dados pessoais no rol dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da mesma forma, é importante que se defina a competência da união para legislar sobre o tema, e assim centralizar as discussões e decisões sobre um assunto tão importante para o país.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para debater assunto em questão.

Sala das Sessões, de Outubro de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF